

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 10 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

02 DE JUNHO DE 2023

(CONTÉM 45 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/2023**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 02 de junho de 2023, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	13
DFMA	21
DOP	22
DECAD	35
DU	44
Aprovação em minuta	45
Votação das deliberações	45
Montante Global de Encargos	45
Encerramento	45

**ABERTURA****ATA Nº 10/2023**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- *Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.abril.2023*
- *Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária de 31.abril.2023*
- *Ata n.º 08 – Reunião Ordinária Privada de 05.maio.2023*
- *Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2023*

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

- a) *Abertura de Concurso Público Internacional – Confeção, Transporte, Distribuição de Refeições Escolares e Serviços de Refeitório, nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário do Município da Covilhã – Ano Letivo 2023/2024 (Conhecimento)*
- b) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da EM 511 – Troço Compreendido entre o Cruzamento com a EM 512 (Ourondo) e a Povoação de Casegas (Conhecimento)*



- c) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos da ex - EN 343-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul (Conhecimento)*
- d) *Atribuição de Medalha de Mérito – Carlos Gil (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

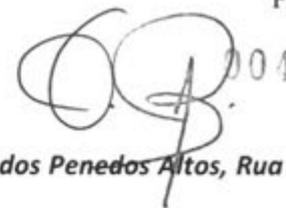
- a) *Revisão / Novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Projeto de Alteração do Regulamento da Toponímia no Município da Covilhã – Consulta Pública (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais da Covilhã (Aprovação)*
- d) *Proposta de Alienação de Terreno para a Construção de um Hospital Privado (CUF) (Aprovação)*
- e) *Minuta – 2.ª Alteração ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas (Aprovação)*
- f) *Toponímia: (Aprovação)*
 - 1. *Freguesia da Boidobra*
 - 2. *Freguesia do Ferro*
 - 3. *Freguesia de Orjais*
 - 4. *União de Freguesias de Covilhã e Canhoso*
 - 5. *União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
 - 6. *União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Contrato de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011 de 28/Fevereiro, para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho da Covilhã – Anulação do Procedimento (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel*
 - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*
 - 3. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18 - extraordinária*
 - 4. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15 - extraordinária*
 - 5. *Empreitada Requalificação da Fonte do Povo e Acessos na Povoação da Borrallheira*
 - 6. *Empreitada de Obras de Construção na Área Envolvente à Rotunda Ferro-Peraboa*
 - 7. *Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros*



8. *Empreitada de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã*
 9. *Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho*
 10. *Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lotes 16 a 23*
 11. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras*
- b) *Receção provisória: (Aprovação)*
1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel*
 2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*
- c) *Conta Final: (Aprovação)*
1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel*
 2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*
- d) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
1. *Quinta do Cavaco 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro*
 2. *Rua 1.º de Maio 38 PT – Piar Velho – Tortosendo*
 3. *Rua 1.º de Maio 161 PT – Piar Velho – Tortosendo*
 4. *Bairro São Romão 251 PT – Verdelhos*
 5. *Rua Direita 82 PT – Rua Ribeiro do Souto São Jorge da Beira*
 6. *Avenida das Termas 302 PT – Unhais da Serra*
 7. *Largo do Adro 98 PT – Núcleo Urbano da Bouça – Cortes do Meio*
 8. *Estrada Municipal 1046 66 Pt – Lg. António Ferreira - Dominguiso*
 9. *Estrada Municipal 510 63 PT – Beco da Rua da Vala – Erada*
 10. *Estrada Municipal 510 63 PT – Lg. do Terroeiro – Erada*
 11. *Estrada Municipal 510 63 PT – Erada*
 12. *Estrada Municipal 510 63 PT – Zona do Lagar – Erada*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã (Ratificação)*
- b) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*

- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Fornecimento de Refeições no JI e EB – Loureiros e EB2 Paul – Ano Letivo 2023/2024 (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município da Covilhã – Projeto “Os Quatro Pontos Cardeais” (Aprovação)*
- g) *Renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica – Biénios 2021/2022 e 2023/2024*
- h) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Atribuição*
 - 2. *Permuta*
 - 3. *Transmissão de Titularidade*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra - Elaboração de projetos de especialidades para a construção do seu novo edifício (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere - Substituição da cobertura do Pavilhão (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã - Remodelação da cobertura do pavilhão (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – 16.ª Volta a Portugal de Juniores (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã – Obras no Estádio José Santos Pinto (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CAMI – Clube Aventura do Minho – Rampa da Serra da Estrela 2023 (Ratificação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 52/17 – Centro Social da Coutada – Isenção de Taxas e Compensações (Aprovação)*



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após os devidos cumprimentos aos presentes, referiu que foi contactado por um munícipe, titular de um contrato de arrendamento habitacional com o Município, na Rua Nova do Souto, Lote B – Tortosendo, que o informou das infiltrações no edifício.

Nesse sentido, questionou se estava prevista alguma intervenção, e para quando, nesse bloco habitacional.

Após solicitação de informações pelo Senhor Presidente, a Senhora Chefe de Divisão da Ação Social e Saúde referenciou que os prédios multifamiliares destinados a Habitação Social, sítios em Largo da Feira, Tortosendo (Bloco A e Bloco B) e rua Nova do Souto n.º 14 estão pendentes de requalificação, porquanto pende situação administrativa no que respeita ao processo de registo dos terrenos, propriedade da Junta de Freguesia de Tortosendo, aguardando inscrição da matriz para que os mesmos possam vir a ser integrados na ELH e, por esta via, serem alvo de financiamento para a sua reabilitação.

O Senhor Presidente solicitou aos serviços que, face ao estado das habitações, fossem tomadas as diligências necessárias por forma a minimizar estas condições de habitabilidade.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, questionando, face à realização da Rampa Serra da Estrela, se estavam previstos espaços temporais e horas para a subida e descida das pessoas que trabalham na serra, bem como para os residentes.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que, no âmbito da realização da Rampa, a estrada estaria cortada no sábado à tarde e domingo até por volta das 15:00 horas, referindo que, contudo, estava prevista a abertura de corredores tanto no sábado à tarde como domingo de manhã e, provavelmente, à tarde, não se podendo comprometer com uma hora em concreto.

Acrescentou que, face à estrada de Manteigas se encontrar encerrada, acertaram com as Infraestruturas de Portugal que a estrada de Unhais da Serra seria o caminho alternativo, com o devido policiamento na zona do aqueduto, permitindo a alternância do trânsito em segurança.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, que fez uma abordagem sobre as ULS, referindo que os retratos que tem lido não são muito favoráveis à criação das



mesmas, inclusive da própria Associação Nacional das ULS, que retrata aspetos bastantes negativos, pelo que questionou a opinião do Executivo sobre o assunto.

Concedido o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, apresentou cumprimentos aos presentes e começou por endereçar um agradecimento às entidades que, conjuntamente com o Município, colaboraram no evento do Dia Mundial da Criança, designadamente aos Professores, Auxiliares e Agrupamentos de Escolas; aos Serviços da Câmara Municipal; à Senhora Vereadora Regina Gouveia; aos Bombeiros Voluntários; à GNR e GNR de Montanha; à PSP; à Cruz Vermelha; à Escudaria de Castelo Branco; aos Estudantes de Medicina da UBI; à ADC; aos Tempos Brilhantes; à Resistrela; à MacDonal'd's; aos Lobos da Neve; à empresa Eurobeiras; às Associações e Clubes; às empresas de Transporte; à equipa de Eventos do Gabinete de Turismo; do Gabinete de Desporto.

Neste âmbito, enalteceu também o papel fundamental do Senhor Presidente da Câmara e do seu Chefe de Gabinete, por terem mantido esta iniciativa no plano de atividades.

Realçou a realização da iniciativa Ver Portugal – Fórum Interno de Turismo, que contara com a presença dos principais responsáveis dessa área a nível nacional, referindo o orgulho sentido pela realização do evento e agradecendo a todas as empresas e empresários que colaboraram com a Autarquia para receberem este evento.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que começou por dizer que é apologista de quem está na missão e no cumprimento das funções que são confiadas pelo Povo, não deve ser agradecido. Contudo, parabenizou e saudou calorosamente todos os políticos, agradecendo às organizações e às pessoas que a título individual intervieram.

Aproveitou o ensejo para apresentar um Voto de Louvor e dar os parabéns ao Sporting Clube da Covilhã pela celebração dos 100 Anos, afirmando que é um clube de importância e dimensão nacional e que, apesar do insucesso verificado nesta época, não deixava de o acarinhar, de lhe dar alento, força e ânimo.

Sobre as ULS, informou que teve conhecimento das démarches para a criação de uma na Cova da Beira e que estava a acompanhar os acontecimentos, tendo já reunido com o Senhor Ministro da Saúde para tratar de várias frentes na região, propiciando ainda uma reunião entre o Senhor Ministro da Saúde e o Senhor Reitor da UBI, que decorreria, provavelmente, dia 19 de junho, na Covilhã.

O Senhor Presidente assegurou que estavam atentos ao assunto da ULS, incluindo às questões de natureza financeira e acrescentou que estavam a ser tratados vários dossiers pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do CHUCB, bem como por outros responsáveis na área da saúde, para reforçar e alargar as valências.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Retirar - por não reunir condições com vista a ser deliberado:

- **Ponto 3. e 7. Alínea d), do 5.3. – DAGCJ:**

- "3. Rua 1.º de Maio 161 PT – Piar Velho – Tortosendo"

- "7. Largo do Adro 98 PT – Núcleo Urbano da Bouça – Cortes do Meio"

- **Alínea g), do 5.4. – DECAD:**

- "g) Renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica – Biénios 2021/2022 e 2023/2024"

2. APROVAÇÃO DE ATAS

– **Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.abril.2023**

A Câmara deliberou, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.abril.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis e Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

– **Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária de 31.abril.2023**

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária Pública de 31.abril.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 08 – Reunião Ordinária Privada de 05.maio.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 08 – Reunião Ordinária Privada de 05.maio.2023.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2023

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2023.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 14.442.164,27 € (catorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).

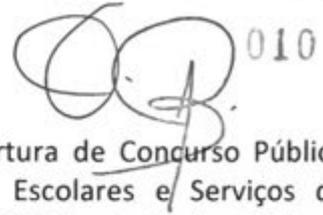
. Dotações Orçamentais: 12.616.828,88 € (doze milhões, seiscentos e dezasseis mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.825.335,39 € (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Abertura de Concurso Público Internacional – Confeção, Transporte, Distribuição de Refeições Escolares e Serviços de Refeitório, nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário do Município da Covilhã – Ano Letivo 2023/2024

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.maio.2023, na informação I-CMC/2023/946 da Divisão de Educação, datada de 05.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13087,



que determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de Concurso Público Internacional – Confeção, Transporte, Distribuição de Refeições Escolares e Serviços de Refeitório, nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário do Município da Covilhã – Ano Letivo 2023/2024, nos termos propostos e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea e), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a, do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 21.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

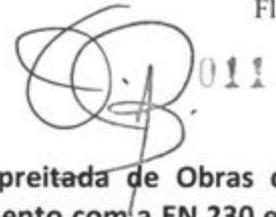
A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.maio.2023, que determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de Concurso Público Internacional – Confeção, Transporte, Distribuição de Refeições Escolares e Serviços de Refeitório, nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário do Município da Covilhã – Ano Letivo 2023/2024, nos termos propostos na citada informação.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da EM 511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM 512 (Ourondo) e a Povoação de Casegas

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.maio.2023, na informação I-CMC/2023/744, datada de 31.março.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/13543, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da EM 511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM 512 (Ourondo) e a Povoação de Casegas, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.maio.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da EM 511 – Troço compreendido entre o cruzamento com a EM 512 (Ourondo) e a Povoação de Casegas, nos termos propostos na citada informação.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '011' and some illegible text. The signature is a cursive-style name.

c) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos da ex - EN 343-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.maio.2023, na informação I-CMC/2023/987, datada de 17.maio.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/13544, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos da ex - EN 343-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.maio.2023, que determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos da ex - EN 343-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul, nos termos propostos na citada informação.

d) Atribuição de Medalha de Mérito – Carlos Gil

Presente Despacho de concordância, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22.maio.2023 na informação da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/14058, na qual propõe a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - categoria ouro ao Designer Carlos Gil, tendo em conta a relevância do trabalho desenvolvido no âmbito do Design Moda a nível regional, nacional e internacional, contribuindo também para a afirmação da Covilhã como Cidade Criativa da UNESCO em Design, tendo por base a herança local, histórica e cultural, profundamente enraizada na indústria de lanifícios.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que apenas deu a informação ao Senhor Presidente da Câmara sobre a atribuição da Medalha de Mérito ao Senhor Carlos Gil depois de ter a certeza da sua vinda ao desfile.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para referir que estes títulos têm um carácter honorífico e um contexto. Afirmou que não conhecia a carreira do Senhor Carlos Gil, nomeadamente naquilo que diz respeito à Covilhã mas que, uma atribuição feita desta forma, na sua opinião, perdia um pouco de nobreza, porque estas situações são discutidas e conversadas, antecipadamente, em reuniões de Câmara privadas e votadas por unanimidade.

Salientou que tinham ficado surpreendidos e desagradados ao tomarem conhecimento de tal atribuição através da comunicação social, atitude que considera pouco democrática e desrespeitosa para com os Vereadores eleitos.

Realçou que não estava em causa o homenageado, mas sim o procedimento e a forma como foi feito, afirmando que deviam ter tido o cuidado de fazer um telefonema aos Vereadores da Oposição dando-lhes conta das vicissitudes temporais em relação à presença ou não do homenageado.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para realçar que não houve qualquer falta de respeito e que nada foi anunciado previamente, uma vez que “foi mesmo até ao último momento” que se aguardou a confirmação da sua presença no evento.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22.maio.2023, no qual concordou com a atribuição de Medalha de Mérito Municipal categoria ouro ao Designer Carlos Gil.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) **Revisão / Novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3451, propondo para aprovação o novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para implementação e monitorização nos serviços municipais da Câmara Municipal da Covilhã, que decorre da obrigatoriedade da Implementação dos DEC LEI 109E/ 2021, o qual cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e da diretiva, "DIRETIVA WHISTLEBLOWING – Lei 93/2021", que transpõe para o direito interno a diretiva comunitária nº 1937/2019 de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o novo Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, para implementação e monitorização nos serviços municipais da Câmara Municipal da Covilhã.

b) **Projeto de Alteração do Regulamento da Toponímia no Município da Covilhã – Consulta Pública**

Presente à Câmara informação I-CMC/2022/2406, datada de 15.dezembro.2023, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2022/23201, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara na reunião de 11.novembro.2022, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Alteração do Regulamento da Toponímia no Município da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º ambos do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na internet, sitio institucional do Município.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento da Toponímia no Município da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais deliberou submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

c) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12621, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais da Covilhã, tendo por objeto apoiar através do fornecimento de tintas (latas em número suficiente) para a pintura da frontaria do estabelecimento prisional da Covilhã, edifício localizado na Rua Conde da Ericeira, na Covilhã.

d) Proposta de Alienação de Terreno para a Construção de um Hospital Privado (CUF)

Presente informação I-CMC/2023/1203, do Serviço de Património, datada de 29.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9464, propondo ao Senhor Presidente que submeta à aprovação do órgão Executivo a alienação da parcela de terreno com a área de 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), com o artigo provisório 6062 da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, a destacar do prédio urbano sito na Alameda Pêro da Covilhã, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso com o artigo 5256 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 901 da extinta Freguesia de Santa Maria.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, questionando, face ao promotor ter terrenos confinantes, da razão de não ter requerido informação prévia para os terrenos da sua propriedade, tendo em conta que o Município está a alienar terreno público a preço simbólico e, possivelmente, necessário para a construção do Pavilhão Multiusos.

Referiu ainda que não estava em causa o hospital mas, somente, a questão do terreno.

O Senhor Presidente esclareceu que o terreno destinado ao Pavilhão é onde se encontra o campo pelado e referiu que os Senhores Vereadores da Oposição deveriam ser congruentes pois, como referiu adiante, "o discurso é: «vejam lá que não propiciamos condições para quem quer investir na Covilhã, a quem quer acrescentar valor, riqueza, criar postos de trabalho...». E depois, à primeira oportunidade, quando as coisas acontecem e com estrondoso sucesso (apesar de ainda não estar concretizado), criticam. Portanto, das duas, uma: ou o Senhores assumem que são contra o empreendimento (e escusam de andar com subterfúgios e conversas laterais acerca de titularidade do terreno), ou são a favor."

Relativamente ao valor praticado, esclareceu que tem a ver com a importância do investimento, do número de postos de trabalho a criar e da riqueza que vai gerar.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, que acrescentou e esclareceu que o terreno de que a Forumlar é proprietária não tem condições de construção para este efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, aprovar a alienação à Forumlar - Compra e Venda de Imóveis, Lda., NIPC: 505 700 000, na sequência do protocolo aprovado pelo órgão executivo na sua reunião de 10.setembro.2021, da parcela de terreno com a área de 25.000 m2 (vinte e cinco mil metros quadrados), com o artigo provisório 6062 da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, a destacar do prédio urbano sito na Alameda Pêro da Covilhã, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso com o artigo 5256 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 901 da extinta Freguesia de Santa Maria, pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) e sujeita às seguintes condições, sob pena de reversão:

a) A parcela de terreno destina-se única e exclusivamente à construção de uma Unidade Hospitalar, nos termos do PIP aprovado no âmbito do Processo n.º 44/23, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso ou fim;

b) A construção da referida Unidade Hospitalar deve ser iniciada no prazo máximo de um ano, contado da notificação do ato de licenciamento da operação urbanística, devendo o pedido de licenciamento ser submetido no prazo de um ano contado da escritura de compra e venda;

c) A construção da mencionada Unidade Hospitalar deverá estar concluída no prazo de 6 (seis) anos contados da entrada em vigor da 4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, presentemente em discussão pública.

e) Minuta – 2.ª Alteração ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13509, propondo a aprovação da minuta e celebração da 2.ª Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, na sequência do Protocolo celebrado em 25.maio.2016 e da deliberação de Câmara de 20.maio.2016.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da 2.ª Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, no que diz respeito à Clausula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação:

“O presente Protocolo vigorará pelo período de 20 (vinte anos), com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo se houver incumprimento por algum dos contraentes.”

f) Toponímia:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba recomendou e deixou a proposta/sugestão de que o Largo Viriato, nas Penhas da Saúde, se passasse a denominar Largo Manuel Timóteo, tendo em conta aquilo que havia sido feito no passado pela família.

1. Freguesia da Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13747, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia da Boidobra, propõe a atribuição de topónimo na freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com a alínea ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Boidobra:

- Rua Quinta do Tapado – via com início na Estrada Municipal 506 Quinta Branca e fim no Caminho Municipal 1617.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

2. Freguesia do Ferro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13754, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Ferro, propõe a atribuição de topónimo na freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia do Ferro:

- Caminho de Seves - via com início na EM 506 -1 e fim na Rua da Barroca Funda | Coordenadas: 40 14 07 90N 7 28 31 20 O

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

3. Freguesia de Orjais

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13750, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Orjais:

- Caminho Quinta do Lombardo - via sem saída com início na Estrada Nacional 18 (Quintas de Orjais) | Coordenadas [60700; 72963] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

4. União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13753, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por município, propõe a atribuição de topónimo na freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

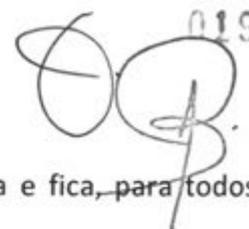
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União das Freguesias de Covilhã e Canhoso:

- Carreira de D. Diogo - via com início na Quinta do Pinheiro e fim na Alameda Europa | Coordenadas [53550; 66844] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13761, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por município e Junta de Freguesia, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo:

- Rua Chão do Amieiro (linha azul) - início na Rua Fonte do Fundo e fim na Rua da Vaqueira | Coordenadas (57036; 71862) Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Beco da Piscina (linha amarelo) – via sem saída com início na Rua Chão do Amieiro | Coordenadas [57072; 71807] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Beco Chão do Amieiro (linha vermelha) – via sem saída com início na Rua Chão do Amieiro | Coordenadas (56960; 71852) Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Urbanização Senhora dos Verdes - via com início na Rua Senhora dos Verdes e fim na Rua Acesso à Variante | Coordenadas [57436; 71521] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Caminho do Moinho da Tapada – via sem saída com início na Rua Ponte Pedrinha | Coordenadas [57702; 71652] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

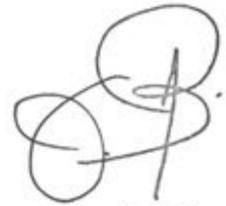
Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

6. União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13765, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe, propõe a atribuição de topónimos na freguesia.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto:



- **Beco do Sardeiral - via sem saída com início na Rua Doutor Manuel Conde- | Coordenadas (64209; 79116) Datum 73 / Modified Portuguese Grid.**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) **Contrato de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011 de 28/Fevereiro, para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho da Covilhã – Anulação do Procedimento**

Presente Ata Relatório Final de Análise das Propostas, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13964, respeitante ao Contrato de Eficiência Energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011 de 28/Fevereiro, para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho da Covilhã, autorizado, por deliberação da Câmara Municipal de 06.junho.2020, a abertura do procedimento por consulta prévia, propondo a homologação da respetiva ata.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o procedimento se arrastou no tempo, existindo, no momento, novas tecnologias mais sofisticadas, mais amigas do ambiente e mais eficazes, razões que motivam a anulação do procedimento bem como a abertura de um novo.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba requereu, face a não ter sido disponibilizada, que lhes fosse endereçada a reclamação do concorrente Scheréder.

A Câmara deliberou, com a ausência dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da Ata Final de Análise de Propostas, aprovar:

- a) **A não adjudicação e conseqüente anulação do procedimento, por revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP – Código dos Contratos Públicos;**
- b) **Que seja notificada a deliberação de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, a todos os concorrentes como estatui o n.º 2 do artigo 79.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, através da respetiva plataforma;**
- c) **Encarregar os respetivos para que seja aberto novo procedimento, com o mesmo fim e objeto, em obediência ao n.º 3 do artigo 79.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.**



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Revisão de Preços:

1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13686, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13680, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede, no valor de 27.020,72 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.



3. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18 - extraordinária*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12247, propondo a aprovação do cálculo de revisão extraordinária de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo de revisão extraordinária de preços da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18 - extraordinária, no valor de 33.179,68 + IVA €, nos termos da proposta dos serviços.

4. *Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15 - extraordinária*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12321, propondo a aprovação do cálculo de revisão extraordinária de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo de revisão extraordinária de preços da Empreitada das Obras de Reabilitação Energética, dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15 - extraordinária, no valor de 34.723,85 + IVA €, nos termos da proposta dos serviços.

5. *Empreitada de Obras de Requalificação da Fonte do Povo e Acessos na Povoação da Borralheira*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33891, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação da Fonte do Povo e Acessos na Povoação da Borrallheira, no valor de 1.078,08€ + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

6. Empreitada de Obras de Construção na Área Envolvente à Rotunda Ferro-Peraboa

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33947, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Construção na Área Envolvente à Rotunda Ferro-Peraboa, no valor de 2.232,42 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

7. Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10379, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros, no valor de 15.138,55 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

8. Empreitada de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28672, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

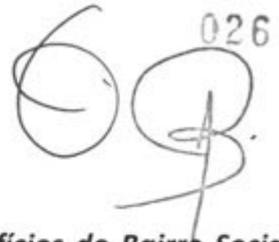
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã, no valor de 538,67 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

9. Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30784, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua da Debarroca – Vila do Carvalho, no valor de 879,81 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.



10. *Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lotes 16 a 23*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20426, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lotes 16 a 23, no valor de 649,13 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

11. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33052, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 24.732,25 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

**b) Receção provisória:****1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11500, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

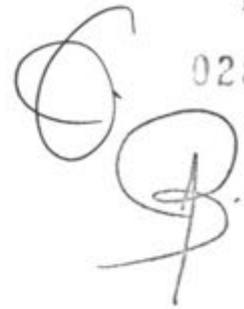
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6409, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede.



c) Conta Final:

1. *Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/13688, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

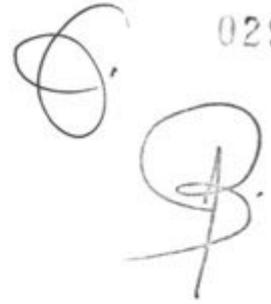
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Trabalhos Complementares no Edifício para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de São Miguel.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/13683, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede.

**d) Iluminação Pública:****1. Quinta do Cavaco 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31695, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavaco 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Cavaco 213 PT – Quinta do Sobral – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Rua 1.ª de Maio 38 PT – Piar Velho – Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/4332, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.ª de Maio 38 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua 1.ª de Maio 38 PT – Piar Velho – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor



de 0,00€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Rua 1.º de Maio 161 PT – Piar Velho – Tortosendo

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

4. Bairro São Romão 251 PT – Verdelhos

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/2678, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Bairro São Romão 251 PT – Verdelhos; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 552,27 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

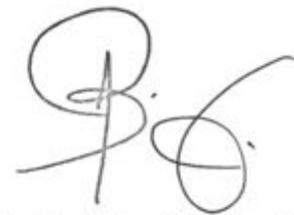
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Bairro São Romão 251 PT – Verdelhos; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 552,27 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

5. Rua Direita 82 PT – Rua Ribeiro do Souto São Jorge da Beira

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/2682, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 82 PT – Rua Ribeiro do Souto São Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 167,90 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 82 PT – Rua Ribeiro do Souto São Jorge da Beira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 167,90 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

6. Avenida das Termas 302 PT – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/2684, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida das Termas 302 PT – Unhais da Serra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 93,48 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

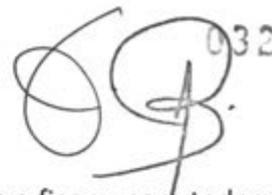
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida das Termas 302 PT – Unhais da Serra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 93,48 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

7. Largo do Adro 98 PT – Núcleo Urbano da Bouça – Cortes do Meio

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

8. Estrada Municipal 1046 66 PT – Lg. António Ferreira - Dominguiso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12326, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 1046 66 Pt – Lg. António Ferreira - Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 54,12 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 1046 66 Pt – Lg. António Ferreira - Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 54,12 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

9. Estrada Municipal 510 63 PT – Beco da Rua da Vala – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/16572, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Beco da Rua da Vala – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 172,82 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Beco da Rua da Vala – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 172,82 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

10. Estrada Municipal 510 63 PT – Lg. do Terroeiro – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8439, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Lg. do Terroeiro – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 59,04€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Lg. do Terroeiro – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 59,04 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

11. Estrada Municipal 510 63 PT – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8440, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

12. Estrada Municipal 510 63 PT – Zona do Lagar – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12203, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Zona do Lagar – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 793,97€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 510 63 PT – Zona do Lagar – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 793,97 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12934, propondo a ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa e o Município da Covilhã, tendo por objeto estabelecer relações institucionais que permitam, através de ações conjuntas, potenciar as valências de cada outorgante, criando as sinergias necessárias para contribuir para o desenvolvimento de ambas as partes no âmbito do Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, doravante designado por CTE Industrial, para dinamização dos Cursos Profissionais que o integram.

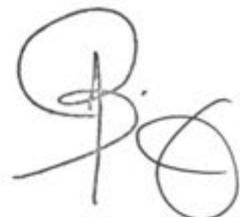
b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/1054 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 19.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13094, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Orjais, que visa assegurar o reforço das refeições escolares às crianças do Jardim de Infância de Orjais que demonstrarem o seu interesse por esta componente, respeitante ao ano letivo 2022/2023.

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.



O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro de Dia de Orjais é de 2.400,00 € (dois mil, quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, entre os meses de abril a julho no ano civil de 2023.

c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/1109 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 23.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13412, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos, que visa assegurar o reforço das refeições escolares às crianças do Jardim de Infância e Escola Básica de Verdelhos que demonstrarem o seu interesse por esta componente, respeitante ao ano letivo 2022/2023.

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro Social e Cultural de Verdelhos é de 3.144,00 € (três mil, cento e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, entre os meses de fevereiro a julho no ano civil de 2023.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/1147 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 24.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13652, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo, que visa assegurar o reforço das

refeições escolares às crianças da Escola Básica do Largo da Feira que demonstrarem o seu interesse por esta componente, respeitante ao ano letivo 2022/2023.

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para Junta de Freguesia do Tortosendo é de 2.838,00 € (dois mil e oitocentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, entre os meses de fevereiro a julho no ano civil de 2023.

- e) **Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Fornecimento de Refeições no JI e EB – Loureiros e EB2 Paul – Ano Letivo 2023/2024**

Presente informação I-CMC/2023/1031 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 17.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/12914, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Fornecimento de Refeições no JI e EB – Loureiros e EB2 Paul – Ano Letivo 2023/2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, que visa assegurar o reforço das refeições escolares às crianças no JI e EB – Loureiros e EB2 Paul, que demonstrarem o seu interesse por esta componente, respeitante ao Ano Letivo 2023/2024.

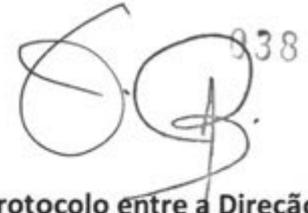
O preço por refeição é estabelecido no valor de 1,68 € (um euro e sessenta e oito cêntimos), isentos de IVA.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto é de 3.013,92 € (três mil, treze euros e noventa e dois cêntimos), isentos de IVA, respeitante ao ano letivo de 2023/2024.

- f) **Minuta de Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município da Covilhã – Projeto “Os Quatro Pontos Cardeais”**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13287, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município da Covilhã – Projeto “Os Quatro Pontos Cardeais”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Centro e o Município da Covilhã, tendo por objeto e finalidade estabelecer as formas de colaboração para o desenvolvimento do projeto "OS QUATRO PONTOS CARDEAIS", dirigido às cidades criativas de Caldas da Rainha, Covilhã, Leiria e Óbidos, cidades localizadas na região Centro.

- g) **Renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítimas de Violência Doméstica – Biénios 2021/2022 e 2023/2024**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- h) **Habitação Social:**

1. Atribuição

- 1.1. Presente informação I-CMC/2023/1150 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/28885, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23-B, 3.º Dt., Tortosendo, (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23-B, 3.º Dt., Tortosendo, (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2. Presente informação I-CMC/2023/1151 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5664, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23-B, 1.º Dt., Tortosendo, (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23-B, 1.º Dt., Tortosendo, (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Permuta

Presente informação I-CMC/2023/1149 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13458, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, 14, r/chão A - Tortosendo (T2) para a habitação no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 21C, 2.º Dt. – Tortosendo (T2).

3. Transmissão de Titularidade

- 3.1.** Presente informação I-CMC/2022/1954 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 10.dezembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7581, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 1.º Esq, Teixoso, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de sua mãe.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 1.º Esq, Teixoso, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de seu filho, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de sua mãe.

- 3.2. Presente informação I-CMC/2023/1155 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25.maio.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13700, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Urbanização das Nogueiras, Lote 16, r/chão Esq, Teixoso, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome do seu cônjuge, por motivo de óbito do titular do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Urbanização das Nogueiras, Lote 16, r/chão Esq, Teixoso, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome do sua cônjuge, por motivo de óbito do titular do contrato.

- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra - Elaboração de projetos de especialidades para a construção do seu novo edifício

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8904, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, para apoio na elaboração de projetos de especialidades para a construção do seu novo edifício, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 20.000€ (vinte mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- j) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere - Substituição da cobertura do Pavilhão**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18761, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, para apoio na realização das obras de substituição da cobertura do seu Pavilhão, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- k) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã - Remodelação da cobertura do pavilhão**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/30381, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Desportivo da Covilhã, para apoio na realização de obras de



remodelação da cobertura do seu pavilhão, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo – 16.ª Volta a Portugal de Juniores

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/13009, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio nas despesas relativas ao evento “16.ª Volta a Portugal de Juniores”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000€ (cinco mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã – Obras no Estádio José Santos Pinto

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13977, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, para apoio na realização de obras no Estádio Municipal José Santos Pinto., através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 100.000,00€ (cem mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.



n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CAMI – Clube Aventura do Minho – Rampa da Serra da Estrela 2023

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/13969, propondo a ratificação do Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a CAMI – Clube Aventura do Minho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CAMI – Clube Aventura do Minho, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), para apoio na realização de obras no Estádio Municipal José Santos Pinto.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 52/17 – Centro Social da Coutada – Isenção de Taxas e Compensações

Presente à Câmara informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/11388, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção do pagamento de compensações, respeitante ao Processo n.º 52/17, em que é requerente o Centro Social da Coutada, respeitante à operação urbanística de alteração e ampliação de Centro de Dia para ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sita na Rua do Terreiro, Coutada, na União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 do artigo 14.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, deferir o pedido de isenção de taxas no valor de 460,20 €, bem como aprovar, ao abrigo do artigo 30.º do citado RTTCOR, a isenção do pagamento de compensações no valor de 1.557,70 €, respeitante ao Processo n.º 52/17, em que é requerente o Centro Social da Coutada, respeitante à operação urbanística de alteração e ampliação de Centro de Dia para ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sita na Rua do Terreiro, Coutada, na União de Freguesias de Barco e Coutada.

O artigo 30.º do citado RTTCOR prevê que *“Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão integrados e/ou esclarecidos por deliberação dos órgãos competentes nos termos da Lei das Autarquias Locais”*.

Assim, considerando que nos termos do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, todas as entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público que se destinem diretamente à realização dos seus fins estatutários, como é o caso do requerente (que é uma instituição particular de solidariedade social), estão isentas do pagamento de taxas e *outras receitas* previstas no regulamento, a competência para a decisão de isenção é do órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do RTTCOR.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 417.783,13 (quatrocentos e dezassete mil, setecentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

